



Assembleia Municipal de Viseu

Ex.mo Senhor  
Presidente do Conselho de Administração da ANACOM  
Dr. João Cadete de Matos  
Av. José Malhoa, 12  
1099 - 017 Lisboa

Na sequência da aprovação em sessão ordinária da Moção pela “Urgência de disponibilidade de acesso às redes digitais de comunicação nas Freguesias de Viseu”, que remetemos a V. Exa. acompanhada das respostas recebidas de outras entidades, nomeadamente da Secretaria de Estado da Coesão Social e da Altice Portugal, recebemos de V. Exa. uma resposta por correio eletrónico em 17 de março p.p., a qual na sessão ordinária realizada em 26 de abril p.p., perante as justificações ali referidas, mereceu reparos de muito desagrado por parte do Presidente da Junta de Freguesia de Côta, o que foi apoiado pela unanimidade do plenário.

Entretanto, tomámos conhecimento, pela vossa publicação on-line, de 03/05/2023, que *“a ANACOM entende que deve ser imposta à Altice/MEO o acesso à sua rede de fibra ótica em 612 freguesias do país”, referindo que “Pretende-se, assim, que os operadores possam, através do acesso à rede de fibra ótica da MEO/Altice, prestar serviços aos cidadãos e aos outros agentes económicos destas freguesias, que, deste modo, poderão passar a contar com uma maior variedade de ofertas, mais inovadoras e a preços competitivos.”*

Sendo estas algumas das razões das reivindicações das freguesias do concelho de Viseu que basearam a referida Moção, nomeadamente da freguesia de Côta, uma das mais prejudicadas neste âmbito, foi com estupefação que constatamos que esta não é referida no conjunto daquelas 612 freguesias, o que só por mero lapso poderá ter acontecido.

Assim, solicitamos a V. Exa. que a ANACOM proceda à devida correção, incluindo a Freguesia de Côta do Concelho de Viseu naquela lista.

Com os melhores cumprimentos.